

## DESPACHO

Viçosa do Ceará – Ce, 01 de março de 2021.

A Pregoeira Municipal,  
Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,


Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SEDUC

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME, CNPJ 28.854.349/0001-00. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SEDUC, objeto AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
\_\_\_\_\_  
Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação